



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2018

Ementa: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para receber em forma de permuta a quantidade de 500 (quinhentos) caminhões de Cascalho, pelo serviço de 50 (cinquenta) horas máquina do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a receber, em forma de permuta, a quantidade de 500 (quinhentos) caminhões de Cascalho, pelos serviços de 50 (cinquenta) horas máquina do Município, na propriedade da permutante.

Art. 2º A propriedade da permutante, senhora Mercia Maria Batista, portadora da CI/RG nº 3.893.777-4 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 879.401.759-04, residente e domiciliada na Avenida Maranhão, nº 2.345, chácara 336 4, neste município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Submetemos a douta apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2018, o qual referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para receber, em forma de permuta, a quantidade de 500 (quinhentos) caminhões de Cascalho, pelos serviços de 50 (cinquenta) horas máquina do Município.

O projeto em questão tem por objetivo autorizar a utilização do cascalho, que será permutado com o Senhora Mercia Maria Batista, para ser utilizado para calçamento de ruas em diversos bairros do Município.

Certos da compreensão e atendimento dos nobres vereadores, solicitamos a especial atenção na apreciação e aprovação do presente Decreto.

É a justificativa.



Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

LABOR

LIBERTADE

CONCÓRDIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 965/2018/PMI/GAB

Ivaiporã, 6 de dezembro de 2018.

Assunto: Autorização Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar a apreciação, e caso conveniente referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA** ao **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.741.330/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 1000, centro, Município de Ivaiporã/PR, a autorização para permutar a quantidade de 500 (quinhentos) caminhões de cascalho a serem retirados da propriedade da Sra. Marcia Maria Batista, portadora da CI/RG 3.893.777-4, e, inscrita no CPF/MF 879.401.759-04, residente e domiciliada na Avenida Maranhão, 2.345, chácara 336 4, neste município de Ivaiporã/PR, **pelo** serviço de 50 (cinquenta) horas máquina do Município, na propriedade da permutante.

Informamos que o cascalho objeto da permuta, será utilizado para calçamento de ruas em diversos bairros do Município.

Na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências na análise à inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, pela qual subscrevemos.

Cordialmente,

Miguel Roberto do Amaral
Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

PRESIDENTE FERNANDO RODRIGUES DORTA

VEREADORES MUNICIPAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Prota Nº 16363
Ivaiporã, 10 de 12 de 18

16:50
Horas: 16:50

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

MERCIA MARIA BATISTA

AV MARANHÃO, 2346 - CHACARA 336 4

CEP: 86670000

CPF: 87940176904

IVAIPORA - PR

Unidade Consumidora

93626541**Vencimento****07/12/2018****Valor a Pagar****R\$ 116,25**

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 0800 649 3472

Reaviso de Vencimento**Informações Técnicas**

No Medidor: 0324431243 - BIFASICO

Leitura Anterior: 17/10/2018
6904

Leitura Atual: 16/11/2018
6918

Medido
30 dias
114 kWh

Constante de
Multiplicação
1,00

Total
Faturado
114 kWh

Mes Referência: 11/2018

Consumo
Médio/Dia
3,80 kWh

Data
Apresentação
16/11/2018

Proxima Leitura Prevista: 17/12/2018

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AS [1.6.81.7]

Conjunto: IVAIPORA

Mes 09/2018

Realizado Mensal: 0,00 h
Limite Mensal: 5,91 h
Limite Trimestral: 11,82 h
Limite Anual: 23,64 h

FIC 0,00
DMIC 0,00 h
EUSD (R\$) 21,27

Tensão Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 98 kWh

MES	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18	12/17	11/17
CONS	109	97	89	105	103	106	118	107	99	115	101	92
PGTO	07/11	08/10	10/09	07/08	09/07	07/06	07/05	09/04	07/03	07/02	08/01	07/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 49545023 Serie B
Emitida em 16/11/2018

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	114	0,821842	93,69	93,69	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh		0,97	0,97	0,97	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh		4,31	4,31	4,31	29,00%
04 CONT. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPI						

Base de Calculo do ICMS: 98,97 | Valor ICMS: 28,70 | Valor Total da Nota Fiscal: 116,25

Composicao dos Valores	Valor
Energia	36,12
Distribuição	16,85
Transmissão	2,91
Tributos	37,86
Encargos	5,23
TOTAL	98,97

6352.8504.7EB2.BB83.B800.7A0D.2D7D.46A2

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,64 E COFINS R\$ 7,62, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 10/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Atras superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band Tarif.: Vermelha P2: 18/10-31/10 Amarela: 01/11-16/11

sqe**Vencimento: 07/12/2018****Valor a pagar: R\$ 116,25**

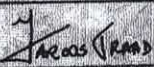
Control
01-20187030547356-85

Numero de identificacao
93626541

Mes
11/2018

AS [1.6.81.7]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 084 - AGENCIA - 0011
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
836000000015 16250111000 9 00101020187 7 03054735685 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME MERCIA MARIA BATISTA	
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 3893777-4 SESP PR	
CNH 879.401.759-04	
DATA NASCIMENTO 10/06/1968	
FILIAÇÃO MESSIAS LUIZ BATISTA	
MARIA MADALENA BATISTA	
PERMISSÃO	ACC. CAT. HAB.
	B
Nº REGISTRO 01308376376	VALIDADE 15/06/2020
1ª HABILITAÇÃO 05/09/1995	
OBSERVAÇÕES	
	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL IVAIPORA, PR	DATA EMISSÃO 16/06/2015
	
ASSINATURA DO EMISSOR	
46769852118	
PR909292900	
DETRAN-PR (PARANÁ)	

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1132656342

PROIBIDO PLASTIFICAR

1132656342

MATRICULA Nº 20.752/1.

DATA: 09 de setembro de 1986.

IMÓVEL: - Lote de terras sob nº 72-A (setenta e dois-A), com a área 10,0 (dez) alqs. paulistas, ou sejam: 242.000,00m². - sito na Gleba - Rio da Bulha, Sec. B, deste Município e comarca, com os seguintes limites e confrontações: "AO NORTE: - Pelo levantamento do contra-forte Mirassol; AO SUL: Pelo levantamento do Córrego Ramalho; ALFESTE: - Por uma linha seca de rumo NW 10º 00' SE, medindo 530,00 metros, e por outra linha seca de rumo 44º 00' NE, medindo 120,00 metros, confronta-se com o lote nº 72-A-1; A OESTE: - Por uma linha seca de rumo SW 36º 00' NE, medindo 500,00 metros, confronta-se com o lote nº 72-B. -

PROPRIETÁRIO: MITULO HORARA e sua esposa HIROKO OHARA, brasileiros, casados, agricultores, residentes na comarca de São João do Ivai-Pr., inscritos no CPF. nº 120.352.469-20 - ele portador da RG. nº 315.378-Pr., ela RG. nº 1.583.419-Pr. - T.A. - Matrícula nº 6.989 - Deste Ofício. -

R-1-M-20.752- PROT. nº 79.239- de 09.09.86. -

DATA: 09 de setembro de 1986.

TRANSMITENTE: - MITULO HORARA e sua esposa, acima citados e qualificados, neste ato representados por seu procurador FRANCISCO - JARDIM, brasileiro, casado, agricultor, residente em Lunardelli-Pr. - RG. nº 455.243-Pr., e CPF. nº 129.988.189-00 - nos termos das pro-curações lavradas às fls. 187, livro 52, do 2º Tab. de Cornélio Pro-cópio-Pr. - e fls. 73, livro 17-P, do Tab. de Lunardelli-Pr. - ANUENTES ABILIO GOMES JARDIM e s/m SILVESTRA BANDEIRA JARDIM, brasileiros casados, agricultores, residentes em Lunardelli-Pr., inscritos no-CPF. nº 129.986.569-00. -

ADQUIRENTE: - LUTHERO JOSÉ LÚCIO, brasileiro, casado, inscrição de - policia, residente e domiciliado na cidade de J. Alegre-Pr. - RG. nº 557.093-Pr., e CPF. nº 100.866.689-00. - TÍTULO: COMPRA E VENDA. - FOR-MA DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 18- de agosto de 1986, nas notas do Tab. 2º desta cidade, sr. ALTEVIR-ROCHA DE ANDRADE, as fls. 106, do livro 7-E. - VALOR: CZ\$ 250.000,00. - CONDIÇÕES: Às da Escritura. GR-4 - ITBI no valor de 5.000,00 - sob - nº 1112. - INCRA: - 717.088.037.117-5; área total: 24,2; módulo: 18,0; - nº de módulos: 1,33; fração m. de parcelamento: 3,0. em nome de Mi-tulo Ohara. - exercício de 1984. - Isento da Guia. - Distribuição nº 3-Dou fé. Em, 09 de setembro de 1986, -
FUNC JURAM.

**SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÁ**

Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 20752, fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
30/11/2018 - 14:07

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº NtJn2 . z5NvM . IU2t4 - Controle: kr9vh . cAsnn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



R-2-MAT- 20.752 - PROT- 115.376 de 01/03/93:

DATA: 01 de março de 1.993.

TRANSMITENTE: LUTHERO JOSÉ LÚCIO e sua esposa SOFIA HELENA LÚCIO/ brasileiros, casados, inscritos no CPF sob nº 100.866.689-00, ele / escrivão de polícia, portador da C.I.Rg. nº 557.093-PR, ela do lar filha de Jerônimo Degerone e Helena Degerone, residentes e domiciliados na cidade de Jardim Alegre-Pr-E comparece como Anuente: Sebastião Julio Miranda, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da C.I.Rg. nº 3.317.325-3-PR. residente e domiciliado em Jardim Alegre -Pr.

ADQUIRENTE: ALUIZIO NUNES COSTA, brasileiro, agropecuarista, portador da C.I. Rg. nº 416.475-PR e inscrito no CPF nº 130.394.909-15, casado com ELETRA DA SILVA COSTA, pelo regime de Comunhão / de Bens, anterior a lei 6.515/77 residente e domiciliada a Av. / dos Andradas nº 59 zona 05, na cidade de Maringá-Pr-TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública / lavrada em data de 16 de fevereiro de 1.993 nas notas do tabelião do Distrito de Arapuã neste município Sr. Agenor Pinheiro às / fls. 039 do livro 008-E- VALOR: Cr\$ 250.000.000,00-Representado / pelo cheque nº 986992, banco do Brasil S/A agência desta cidade / CONDIÇÕES: Os vendedores se comprometem de entregar ao ora com / prador a área de pasto, até o dia 22 de abril de 1.993, e o res / tante do imóvel até 16 de junho de 1.993, livre de empregados / e quaisquer ônus, ficando os vendedores responsável pelo emprei / teiro. Pelo anuente SEBASTIÃO JULIO MIRANDA, me foi dito que está / ciente da presente venda e que nada tem a reclamar, e que desocu / para o imóvel até 16/06/93, após a colheita de algodão, milho e ca / fé, livre de quaisquer ônus, juntamente com as demais condições es / tipuladas no corpo da escritura. Deixou de apresentar o CND do IN / SS conforme decreto lei 1.958/82 artigo 3º letra C, constante no / corpo da escritura. INCRA: 717.088.037.117-5-área total 24,2-mód / lo fiscal 18,0 nº de módulo fiscal 1,33-f.m.p.2,0 exercício 91. / Certidão negativa do I.A.P. sob nº 298/93. SISA-GR-4-ITBI sob nº / 167 expedida em 17/02/93 no valor de Cr\$ 5.000.000,00-Isento da / Guia Imobiliária e distribuição. Dou fé. Em 01/03/93.

Naty S. Oliveira

OFC. DESIG. /

R-3-MAT- 20.752-PROT-131.537 de 24/08/98/

DATA: 24 de agosto de 1.998.

TRANSMITENTE :- ALUIZIO NUNES COSTA e sua esposa ELETRA DA SILVA COSTA, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 130.394.909-15, ele agropecuarista, portador da C.I.Rg. nº 416.475-SSP/PR, ela do lar, portadora da C.I.Rg. nº 4.044.650-8-SSP-PR, residentes e

Continua nas fls.02.....

**SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ**

Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei nº 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 20752, fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
30/11/2018 - 14:07

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº NtJn2 . z5NvM . IU2t4 - Controle: kr9vh . cAsnn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





Matrícula

Folha

20.752

02.

de _____ de 19 _____

OFICIAL, Gisele Alves

domiciliado a Av. dos Andradas n.º 59, zona 05, na cidade de Maringá-PR.
ADQUIRENTE:- MESSIAS LUIZ BATISTA, brasileiro, do comércio, portador da RG. sob n.º 647.339-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 127.985.929-68, casado com MARIA MADALENA BATISTA, pelo Regime de Comunhão de Bens., anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Getulina s/n na cidade de Jardim Alegre-PR.
TÍTULO:- Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 27 de julho de 1.998, nas notas do 1.º tabelionato desta cidade João Maria Rocha às fls. 172 do livro 245.
VALOR :- R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) **CONDIÇÕES :-** Não há. Isento da Apresentação do CND do INSS conforme lei 8.212/91 e Ordem do Serviço do INSS sob n.º 156/97. **INCRA:-** 717.088.054.909-8- área total 36,3 – mód.rural 26,8 – n.º de módulo rurais 1,35- mód.fiscal 18,0 – n.º de mód.fiscais 2,01 – F.M.P. 2,0 –ITR-pago. Certidão Negativa do IAP sob n.º 589/98. **GUIA** de recolhimento de ITBI sob n.º 456/98 expedida em data de 03/08/1.998 no valor de R\$ 500,00. Documentos arquivados neste Ofício 08/98. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS-VRC-** 4.312,00 – **RS** 323,40 - **CPC-** R\$ 16,17. Dou fé. Em data de 24 de agosto de 1.998.
 Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.º

RNL

R-04-MAT. 20.752 - PROT. 138.766 - de 02/07/2.001.-/**DATA:-** 02 de Julho de 2.001.-

OUTORGANTE DOADOR:- MESSIAS LUIZ BATISTA, e sua esposa MARIA MADALENA BATISTA, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei n.º 6.515/77, do comércio, ele portador da C.I.RG n.º 647.339-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 127.985.929-68, ela portadora da C.I.RG n.º 2.242.340-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.061.539-04, residentes e domiciliados no Sítio do Bosque, no Município de Jardim Alegre, Paraná.

OUTORGADO DONATÁRIO:- MARCOS APARECIDO BATISTA, brasileiro, solteiro, maior, consultor, portador da C.I.RG n.º 3.345.875-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 484.118.849-53, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves n.º 3650, nesta cidade de Ivaiporã, Paraná. MERCIA MARIA BATISTA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da C.I.RG n.º 3.893.777-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 879.401.759-04, residente e domiciliada à Rua José Canteri n.º 30, sala 01, nesta cidade de Ivaiporã, Paraná, e MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFÁCIO, brasileira, farmacêutica, bioquímica, portadora da C.I.RG n.º 3.878.832-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 908.501.579-00, casada com IVAN DE JESUS BONIFÁCIO, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residente e domiciliada à Rua Ministro Aramis Ataíde n.º 433, Casas populares desta cidade de Ivaiporã, Paraná. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Doação Com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em data de 14/05/2.001, nas notas do 1.º Tabelionato desta cidade de Ivaiporã - Paraná, João Maria Rocha, às fls. 063 e

*Continua no verso . . .***SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ**Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 20752, fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

30/11/2018 - 14:07

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° NtJn2 . z5NvM . IU2t4 - Controle: kr9vh . cAsnn
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



064, do livro 258.- **VALOR:-** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).- **CONDIÇÕES :-** Fica reservado o Usufruto vitalício em favor de **Messias Luiz Batista** e sua esposa **Maria Madalena Batista**, acima citados e qualificados, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **GR-PR** expedida em data de 30/04/2.001, no valor de R\$ 8.000,00. **INCRA** n.º 717.088.054.909-8, área total 60,5 **PPR** pag. Certidão Negativa do **IAP** sob n.º 872/01. Documentos Arquivados neste Ofício sob n.º 07/2.001. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS-VRC- 4.312,00 - R\$ 323,40 - CPC- R\$ 3,50.-** Dou fé. Em data de 02 de Julho de 2.001.

Alcebiades Alves Filho

Func.Jurt.º
MRAS.**R-05- MAT.20.752 - PROT. 138.766 - de - 02/07/2.001.-/****DATA:-** 02 de Julho de 2.001.**NÚ PROPRIETÁRIO:-** **MARCOS APARECIDO BATISTA; MERCIA MARIA BATISTA; MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFÁCIO** e seu esposo **IVAN DE JESUS BONIFÁCIO**, acima citados e qualificados.**USUFRUTUÁRIOS:-** **MESSIAS LUIZ BATISTA**, e sua esposa **MARIA MADALENA BATISTA**, acima citados e qualificados. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em data de 14/05/2.001, nas notas do 1.º Tabelionato desta cidade de Ivaiporã, Paraná, João Maria Rocha, às fls. 063 e 064, do livro258.- **VALOR:-** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **ÔNUS:-** Usufruto Vitalício.**CONDIÇÕES:-** Não há. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 07/2.001. **EMOLS - VRC:-** 2.160,00 - R\$ 162,00 - CPC-R\$ 3,50. Dou fé. Em data de 02 de Julho de 2.001.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.º
MRAS.**AV-06-MAT. 20.752 - PROT. 152.457 de 11/04/2.006./****DATA:** 11 de Abril de 2.006. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 31/03/2.006, assinado por **MARCOS APARECIDO BATISTA**, co-proprietário do imóvel acima, averba-se a alteração de seu Estado Civil para **CASADO**, por haver contraído o matrimônio com **ANGELA MARIA BALUTA BATISTA**, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 6.968, às fls. 060 do livro B-54 do Município e Comarca de Ivaiporã, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.006. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 6,30.** Dou fé. Em data de 11 de Abril de 2.006.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
NMCN.**AV-07-MAT. 20.752 - PROT. 152.459 de 11/04/2.006./****DATA:** 11 de Abril de 2.006. **RESERVA LEGAL./**

Conforme Termo de Compromisso de Reserva Legal, assinado em data de 11 de Continua fls. n.º 3

**SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ**Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matricula n.º 20752, fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
30/11/2018 - 14:07

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº NtJn2 . z5NmV . IU2t4 - Controle: kr9vh . cASnn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





Matrícula

20.752

Folha

3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

Agosto de 2.005, em Ivaiporã, PR, por **MARCOS APARECIDO BATISTA** e sua esposa **ANGELA MARIA BALUTA BATISTA**; **MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFÁCIO** e seu esposo **IVAN DE JESUS BONIFÁCIO**; e **MERCIA MARIA BATISTA**, acima citados, averba-se o Termo de Compromisso, firmado pelo requerente e pelo representante do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Maurício Frederico, CPF/MF nº 451.288.559-53, CI.RG nº 3.352.901-5, os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 4,8400 ha, correspondente a 20,00% da área total deste imóvel, conforme cronograma arquivado neste Ofício. Os proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Ficando gravada como **Reserva Legal**, permitindo-se alguma utilização desde que autorizada pelo IAP. Assinam como testemunhas: Claudimara Marinzeck Belarmino, CPF/MF nº 740.062.909-34 e Cecília Boruchok Vieira, CPF/MF nº 531.766.199-00. Registrado no SISLEG Nº 1.051.739-1. Apresentou **ART** sob nº 3404993, expedida em data de 03/08/2005. Apresentou mapa e memorial assinado por Aroldo Emidio da Silva Resp. Técnico, CREA SP-641579265-TD. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.006. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 6,30**. Dou fé. Em data de 11 de Abril de 2.006. Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
NMCN.

Em Branco

SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃBel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **20752**, fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
30/11/2018 - 14:07

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº NtJn2 . z5NmV . IU2t4 - Controle: kr9vh . cAsnn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2018, Autor: Fernando Rodrigues Dorta.

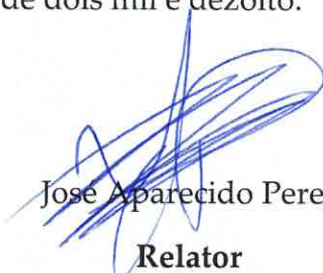
Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para receber em forma de permuta a quantidade de 500 (quinhentos) caminhões de Cascalho, pelo serviço de 50 (cinquenta) horas máquina do Município, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2018, Autor: Fernando Rodrigues Dorta**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Jose Aparecido Peres

Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente


Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2018, Autor: Fernando Rodrigues Dorta.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para receber em forma de permuta a quantidade de 500 (quinhentos) caminhões de Cascalho, pelo serviço de 50 (cinquenta) horas máquina do Município, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2018, Autor: Fernando Rodrigues Dorta**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 17 dias do mês de

Dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator


Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2018, Autor: Fernando Rodrigues Dorta.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para receber em forma de permuta a quantidade de 500 (quinhentos) caminhões de Cascalho, pelo serviço de 50 (cinquenta) horas máquina do Município, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2018, Autor: Fernando Rodrigues Dorta**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.


José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator


Alex Mendonça Papin
Membro